



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 771

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 17 de Agosto de 2016

## Atos do Poder Executivo

### Recursos Humanos

29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, torna pública a Chamada do Candidato Aprovado e Habilitado, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I, sendo este para contrato temporário.

O convocado deverá comparecer, durante os dias 22/08/2016 e 23/08/2016, das 08:00 às 17:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Concurso Público 001 de 2015, e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

#### QUADRO I

CARGO Convocados

Professor de Educação Básica PIII – Ensino Religioso

4º a 6º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 17 de agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

### Procuradoria

PORTARIA Nº. 18, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

“INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 15, inciso II, bem como o § 3º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Municipal n.º 1130, de 04 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Controle e Gerenciamento de Registro de Preços, compostas pelos seguintes servidores:

- José Francisco Soares;
- Flávio Martins Diniz;
- Marilúcia Chuenck dos Santos Silva;
- Renato Silveira Torres.

Parágrafo único. Os trabalhos das Comissões de Controle e Gerenciamento de Registro de Preços serão presididos pelo servidor José Francisco Soares.

Art. 2º Caberá a esta Comissão controlar e gerenciar o sistema de registro de preços, conforme dispositivos do Capítulo IV, do Decreto n.º 1130, de 04 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº. 31 de 06 de agosto de 2013..

Juatuba, 05 de agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos SANTOS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA PALACIO DO JUÁ  
CNPJ: 64.487.614/0001-22 – Praças dos Três Poderes s/n,  
Centro, Juatuba/MG.

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA  
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA  
- ANO VIII– EDIÇÃO Nº- 755 DE 29 DE JUNHO DE 2016 –  
PÁGINA Nº. 02

ERRATA DO DECRETO 2.077 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

**ONDE SE LÊ:**

“Aprova o projeto de unificação e desmembramento dos lotes 25, 27 e 28 da quadra 28, localizados no Bairro Canaan, neste Município e dá outras providências.”

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de nº.25, medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), nº.27 medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e nº.28 medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), todos da quadra 28, do Bairro Canaan no Município de Juatuba, matriculados respectivamente sob o nº. da Mat 19.829, 19.831 e 19.832, no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme, originando o Lote 25-A, medindo 1.080,00m<sup>2</sup> (mil e oitenta metros quadrados) situado na mesma quadra no Bairro Canaan, no Município de Juatuba, de interesse de LUIZ DIONIZIO BARBOSA CARNEIRO.

**LEIA-SE:**

“Aprova o projeto de unificação e desmembramento dos lotes 25, 27 e 28 da quadra 12, localizados no Bairro Canaan, neste Município e dá outras providências.”

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de nº.25, medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), nº.27 medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), e nº.28 medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), todos da quadra 12, do Bairro Canaan no Município de Juatuba, matriculados respectivamente sob o nº. da Mat 19.829, 19.831 e 19.832, no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme, originando o Lote 25-A, medindo 1.080,00m<sup>2</sup> (mil e oitenta metros quadrados) situado na mesma quadra no Bairro Canaan, no Município de Juatuba, de interesse de LUIZ DIONIZIO BARBOSA CARNEIRO.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA PALACIO DO JUÁ  
CNPJ: 64.487.614/0001-22 – Praças dos Três Poderes s/n,  
Centro, Juatuba/MG.

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA  
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA  
- ANO VIII– EDIÇÃO Nº- 766 DE 09 DE AGOSTO DE 2016 –  
PÁGINA Nº. 01

ERRATA DO DECRETO 2.081 DE 26 DE JULHO DE 2016.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de nº.25, medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) e nº.26 medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), ambos da quadra B-1, do Bairro Cidade Satélite no Município de Juatuba, matriculados respectivamente sob o nº. da Mat 28.093 e 28.094, no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme, originando o Lote 25-A, medindo 720,00m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados) situado na mesma quadra no Bairro Cidade Satélite, no Município de Juatuba, de interesse de MOZAR JOSÉ DA SILVA.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de nº.25, medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) e nº.26 medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), ambos da quadra B-17, do Bairro Cidade Satélite no Município de Juatuba, matriculados respectivamente sob o nº. da Mat 28.093 e 28.094, no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme, originando o Lote 25-A, medindo 720,00m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados) situado na mesma quadra no Bairro Cidade Satélite, no Município de Juatuba, de interesse de MOZAR JOSÉ DA SILVA.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal